



OFÍCIO Nº. 151/2026/SEMFA

Sorriso/MT, 02 de junho de 2026.

Ao Senhor
Eslen Parron
Secretario Interino de Administração

Assessoria Municipal de Sorriso
23/06/26
Faviana B.

Assunto: Resposta à Indicação nº 334/2026.

Senhor Secretário

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção à Indicação nº 334/2026, de autoria do Vereador Wanderley Paulo e demais vereadores signatários, que propõe a criação de um Centro de Reflexão e Responsabilização para Homens Autores de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher no Município de Sorriso, vimos apresentar as seguintes considerações.

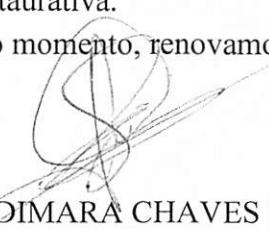
Inicialmente, destacamos que a Secretaria Municipal da Mulher e da Família reconhece a relevância da proposta apresentada, considerando que as políticas de enfrentamento à violência contra a mulher devem contemplar ações integradas de prevenção, proteção, responsabilização e reeducação, em consonância com os princípios estabelecidos pela Lei Maria da Penha e demais legislações correlatas.

Nesse sentido, informamos que esta Secretaria já possui planejamento técnico e previsão orçamentária para a implantação do Programa “Reconectar – Semeando Justiça”, iniciativa voltada à ressocialização, responsabilização e reintegração social de pessoas submetidas ao cumprimento de penas alternativas, incluindo autores de violência doméstica e familiar em fase inicial de reabilitação.

O programa foi concebido para atuar por meio de oficinas socioeducativas, acompanhamento psicossocial, atividades comunitárias supervisionadas e ações voltadas ao fortalecimento de valores relacionados à cidadania, convivência pacífica, respeito às mulheres e prevenção da reincidência. A proposta prevê, ainda, a articulação com o Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, forças de segurança e demais instituições que integram a rede de proteção e garantia de direitos.

Importante ressaltar que os objetivos propostos na Indicação nº 334/2026 convergem diretamente com as ações já planejadas pela Secretaria Municipal da Mulher e da Família, razão pela qual a presente indicação vem ao encontro das estratégias que estão sendo estruturadas pela Administração Municipal para o fortalecimento das políticas públicas de enfrentamento à violência de gênero e promoção da justiça restaurativa.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.
Atenciosamente,


CLAUDIMARA CHAVES FERNANDES
Secretária Municipal da Mulher e da Família